



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2025

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com locação de equipamentos de alarme e videomonitoramento

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 279/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com locação de equipamentos de alarme e videomonitoramento, para o prédio da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, situado na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681, nesta cidade de Getúlio Vargas – RS.

Com a construção do novo anexo ao prédio do Poder Legislativo, local onde foi adequada a acessibilidade, surgiu a necessidade de instalação de novos pontos de monitoramento. Também, estamos começando a aprimorar com o videomonitoramento nas entradas da Câmara de Vereadores, a fim de trazer maior segurança.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com locação de equipamentos de alarme e videomonitoramento, para o prédio da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, situado na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681, nesta cidade de Getúlio Vargas – RS.

Conforme os seguintes itens a serem instalados: - 01 Central de alarme; 01 teclado; 01 bateria 7A12v; 01 sirene; 01 módulo Ethernet para comunicação; 01 Gravador digital de vídeo, compatível com 5 tecnologias (HDCVI + AHD + HDTV I + Analógica + IP), com saídas de vídeo VGA, HDMI, que suporte 1 HD SATA, compressão de vídeo H 265 e H 265+, analíticos de vídeo (detecção inteligente de pessoas e veículos, linha virtual e carga virtual); compatibilidade com Onvif; gravação de todos os canais em 5 M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p; função BNC + IP (adiciona câmeras IP ao DVR), modo NVR, disponível em versões HD e SSD e edição de áudio e vídeo; 02 (duas) Câmeras para o andar térreo: uma para cada entrada, com as seguintes especificações: alta definição de imagens FULL HD 1080p; menu OSD, protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-H, HDTV I, analógico; tubulação, Cabos, Conectores, Canaletas, Mão de Obra.

Sensores para andar térreo: 02 sensores de entrada; 01 sensor corredor dos banheiros; 01 sensor cozinha; 01 sensor sala entrada a esquerda; 01 sensor sala entrada a direita; 01 sensor sala 01; 01 sensor sala 02; 01 sensor sala 03.



Sensores andar superior: 01 sensor sala assessoria jurídica; 01 sensor secretaria geral; 02 sensores Plenário.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo do contrato da empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com locação de equipamentos de alarme e videomonitoramento para o prédio da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, situado na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681, nesta cidade de Getúlio Vargas – RS, será de 12 meses, podendo ser reajustado, após um ano de vigência deste contrato, pelo índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices; INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGPM/FGV.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o CONTRATANTE sendo permitidas eventuais negociações entre as partes, vide Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato será realizado pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento mensal até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:



Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
8705	339039770000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Recurso Livre - Administração Direta Mun	3.600,00

Getúlio Vargas, 07 de julho de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 07/07//2025.**

**Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.**